



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

ARPR Nº112/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

**PROCESSO Nº 23345.000403.2022-77  
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 31 dias do mês de maio de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 1308, de 10/08/2018, publicada em 14/08/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **31/05/2022**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CRIATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.994.997/0001-70**, com sede na **Rua do Contorno, S/N, Loja 4, Roças Novas**, CEP **34950-000**, no Município de **Caeté - MG**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Giovanni Carvalho Bispo dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **MG-12.767.799** e CPF nº **073.606.616-09**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

## 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material de construção – Parte III**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 09/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

### ITEM 49

Gesso Lento saca contendo 40 Kg, indicado para o revestimento de paredes de alvenaria, em blocos cerâmicos ou de concreto, além de revestimento de lajes e pilares		
Quantidade TOTAL: 2000	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Ideal	Modelo: Ideal	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 35,50	Valor Total R\$ 71.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	2000	Machado - MG

### ITEM 52

Treliça H 5.0 pesada fabricada com aço CA-50 nervurado. Barra 12 metros		
Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Arcelor Mittal	Modelo: Arcelor Mittal	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 168,27	Valor Total R\$ 16.827,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG

### ITEM 60

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
----------------	------------	------------------

Gancho J Fixação De Telha nas medidas de 1/4x 50 mm Com porca, ruela conica e anel de vedação em borracha siliconada, fabricado em aço de baixo carbono, galvanizado, norma mecânica SAE J429. Milheiro

<b>Quantidade TOTAL: 3</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Comprel</b>	<b>Modelo: Comprel</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 1.295,00</b>	<b>Valor Total R\$ 3.885,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	3	Machado - MG

#### ITEM 61

Telha Cumeeira Trapézoidal 40 nas dimensões de 0,40mm de espessura por 300 X 300 mm de comprimento, fabricado em aço Galvanizado

<b>Quantidade TOTAL: 500</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Arcelor Mittal</b>	<b>Modelo: Arcelor Mittal</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 210,00</b>	<b>Valor Total R\$ 105.000,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	500	Machado - MG

#### ITEM 64

Parafuso auto perfurante produzido em aço carbono com revestimento Eco seal®, impedindo a formação de corrosão galvânica. Tem como acessório uma arruela tubular em EPDM com alta resistência à incidência de UV, alojada na cavidade da cabeça 5/16". Possui ponta-broca Super Bit, que garante alto desempenho na perfuração. Indicado para fixação de telhas para cobertura 12-14 x 2/1/2". Caixa com 500 unidades

<b>Quantidade TOTAL: 5</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
<b>Marca: Jomarca</b>	<b>Modelo: Jomarca</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 457,70</b>	<b>Valor Total R\$ 2.288,50</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	5	Machado - MG

#### ITEM 67

Gancho J para Fixação de Telha com porca, arruela de vedação em PVC e arruela de ferro. Medidas: 1/4"x 90mm. Material: Aço Baixo Carbono. Acabamento: Zincado Branco (ZB). Aplicação: Utilizadas em fixação de telhas em estruturas metálicas. Milheiro

<b>Quantidade TOTAL: 3</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Comprel</b>	<b>Modelo: Comprel</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 1.300,00</b>	<b>Valor Total R\$ 3.900,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	3	Machado - MG

#### ITEM 71

Rolo de fita para demarcação, zebrada amarela/preta 50mm x 30m, adesivada, fabricada em filme de PVC com adesivo à base de borracha, devendo possuir resistência e abrasão, indicada para aplicação em diversos materiais

<b>Quantidade TOTAL: 50</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Rolo</b>	
<b>Marca: Nove 54</b>	<b>Modelo: Nove 54</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit. R\$ 24,00</b>	<b>Valor Total R\$1.200,00</b>

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	50	Machado - MG

#### ITEM 75

Cuba para pia Industrial 625x505x300 Inox 304 Válvula/sifão. Medidas internas (CxLxP) 625x505x300mm, Inox AISI 304 com 0,8 mm de espessura. Acabamento polido alto brilho. Capacidade em litros: 94,6LTS. Fabricado no sistema monobloco (sem solda) Fixação da válvula 3/4". Possui bordas acabadas para instalação de embutir (por baixo da

Fixação da válvula 3/2. 1.0331 porcas acabadas para instalação de emboita (por baixo da pedra) ou sobrepor (por cima da pedra). Acompanha válvula e sifão. Garantia de 5 anos pelo fabricante

<b>Quantidade TOTAL: 10</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Universo Inox</b>	<b>Modelo: Universo Inox</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 1.045,00	<b>Valor Total</b> R\$ 10.450,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	10	Machado - MG

#### ITEM 76

Forro PVC Frisado 8mm x 20cm x 6m Branco		
<b>Quantidade TOTAL: 1000</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Metro quadrado</b>	
<b>Marca: Quimiplast</b>	<b>Modelo: Quimiplast</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 38,00	<b>Valor Total</b> R\$ 38.000,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	1000	Machado - MG

#### ITEM 77

Forro PVC Frisado 8 mm x 10 cm x 6m Branco		
<b>Quantidade TOTAL: 1000</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Metro quadrado</b>	
<b>Marca: Quimiplast</b>	<b>Modelo: Quimiplast</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 38,00	<b>Valor Total</b> R\$ 38.000,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	1000	Machado - MG

#### ITEM 78

Forro PVC liso 8 mm x 20 cm x 6m Branco		
<b>Quantidade TOTAL: 1000</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Metro quadrado</b>	
<b>Marca: Quimiplast</b>	<b>Modelo: Quimiplast</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 38,00	<b>Valor Total</b> R\$ 38.000,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	1000	Machado - MG

#### ITEM 86

Parafuso tampinha com rosca soberba 4,8 x 40 mm Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira e construção civil. Utilizado para fixação de portas, esquadrias de madeira, rodapés, dobradiças, entre outros. Parafuso fabricado em aço baixo carbono temperado com acabamento zincado branco. Caixa com 200 unidades

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
<b>Marca: Jomarca</b>	<b>Modelo: Jomarca</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 83,00	<b>Valor Total</b> R\$ 1.660,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG

#### ITEM 87

Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 16 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem/estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado. Caixa com 500 unidades

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
-----------------------------	---------------------------------------	--

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
<b>Marca: Jomarca</b>	<b>Modelo: Jomarca</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 30,50	<b>Valor Total</b> R\$ 610,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG

#### ITEM 88

Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 22 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem/estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado. Caixa com 500 unidades

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
<b>Marca: Jomarca</b>	<b>Modelo: Jomarca</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 43,32	<b>Valor Total</b> R\$ 866,40

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG

#### ITEM 89

Parafuso chipboard com rosca auto cortante 4,5 x 30 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleira. Utilizado para montagem/estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira. Parafuso fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado e cementado com acabamento bicromatizado. Caixa com 500 unidades

<b>Quantidade TOTAL: 20</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Caixa</b>	
<b>Marca: Jomarca</b>	<b>Modelo: Jomarca</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 54,00	<b>Valor Total</b> R\$ 1.080,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	20	Machado - MG

#### ITEM 92

Puxador fabricado em ZAMAC com 25 mm, pintura epóxi preto. 01 furo. Indicado para uso em gavetas. Acompanha parafuso para instalação

<b>Quantidade TOTAL: 500</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Italy line</b>	<b>Modelo: Italy line</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 10,00	<b>Valor Total</b> R\$ 5.000,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	500	Machado - MG

#### ITEM 93

Puxador fabricado em ZAMAC com 25 mm, pintura epóxi BRANCO. 01 furo. Indicado para uso em gavetas. Acompanha parafuso para instalação

<b>Quantidade TOTAL: 500</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Italy line</b>	<b>Modelo: Italy line</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 9,80	<b>Valor Total</b> R\$ 4.900,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	500	Machado - MG

#### ITEM 94

Puxador de alça feito em alumínio maciço com acabamento Escovado para armário, Distância entre furos de 128mm. Pode ser utilizado em todos os ambientes da casa. Acompanha parafusos para instalação

<b>Quantidade TOTAL: 500</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Italv line</b>	<b>Modelo: Italy line</b>	

<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 15,30	<b>Valor Total</b> R\$ 7.650,00
-------------------------	---------------------------------	------------------------------------

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	500	Machado - MG

#### ITEM 95

Dobradiça 35 mm 105º graus reta com amortecedor incorporado ao corpo que proporciona maior suavidade no fechamento das portas e calço com dupla linha de fixação para uma instalação mais sólida e robusta. A Dobradiça 35mm 105º graus reta com amortecedor (slowmotion) incorporado ao corpo para o fechamento suave das portas. Diâmetro de furação de 35 x 11,3mm. A dobradiça 35mm reta é fabricada em aço niquelado e possui 04 furos para melhor regulagem e fixação. Detalhes do produto: Fornecida com calço e cobertura para o corpo. Para portas com espessura de 14 a 20 mm. Sistema de montagem click (rápido) que dispensa o uso de ferramentas. Indicada para o setor moveleiro em geral

<b>Quantidade TOTAL: 300</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Bigfer</b>	<b>Modelo: Bigfer</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 7,55	<b>Valor Total</b> R\$ 2.265,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	300	Machado - MG

#### ITEM 96

Dobradiça 35 mm 105º graus curva é um dispositivo que conecta e tem a função de abrir e fechar portas e compartimentos de móveis em geral. Fabricada em aço zincado, com montagem por meio de calço click (sistema rápido que dispensa o uso de ferramentas para montagem da porta no móvel) e amortecedor incorporado (slowmotion) para o fechamento suave das portas. Fornecida com calço, parafusos para instalação e cobertura para o corpo e para o caneco. Abertura de 105º graus. Para portas com espessura de 16 a 24 mm. Indicada para o setor moveleiro em geral

<b>Quantidade TOTAL: 300</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Bigfer</b>	<b>Modelo: Bigfer</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 7,23	<b>Valor Total</b> R\$ 2.169,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	300	Machado - MG

#### ITEM 99

Sapata niveladora regulável para móveis 3/8 com base de 35mm e chapa metálica para instalação. A sapata niveladora para móveis 3/8 com chapa pode ser aplicada em sofás, guarda-roupas, entre outros. Sapata fabricada em aço zincado com base em material plástico de alta resistência com regulagem de altura de +20mm e capacidade de carga de até 150kg por produto. Material da Sapata: Aço. Acabamento: Zincado. Base da Sapata: 27/35 mm. Diâmetro de Furação: 10 mm. Regulagem de Altura: 20 mm. Medidas da Chapa: Comprimento: 45 mm. Largura: 26 mm. Distância entre furos 32 mm. Capacidade de Carga: 125 kg

<b>Quantidade TOTAL: 300</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Unidade</b>	
<b>Marca: Bigfer</b>	<b>Modelo: Bigfer</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 8,25	<b>Valor Total</b> R\$ 2.475,00

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Local de entrega</b>
Campus Machado	300	Machado - MG

#### ITEM 100

Corrente Galvanizada a frio Sem Calibragem aço 1050. DESCRIÇÃO: Corrente com elos sem calibragem, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Diâmetro: 6 mm. Tamanho interno: 18,0mm; Tamanho externo: 30,0mm; Largura interna: 8,0mm; Largura externa: 20 mm. Peso metro: 800g. Carga de Trabalho: 980 kg. Fator de Segurança: 4 x a carga de trabalho

<b>Quantidade TOTAL: 200</b>	<b>Unidade de Fornecimento: Quilograma</b>	
<b>Marca: Rino</b>	<b>Modelo: Rino</b>	
<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>Valor Unit.</b> R\$ 35,00	<b>Valor Total</b> R\$ 7.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	200	Machado - MG

#### ITEM 101

Corrente sem calibragem Aço 1050 Galvanizada a frio, diâmetro(10mm), Corrente com elos sem calibragem, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas. Composição: Aço 1050, Medida: 10MM. Fator de Segurança: 4 x a carga de trabalho

Quantidade TOTAL: 200	Unidade de Fornecimento: Quilograma	
Marca: Rino	Modelo: Rino	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 40,00	Valor Total R\$ 8.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	200	Machado - MG

#### ITEM 105

Suporte TIPO MÃO FRANCESA Reforçado para Prateleiras de Madeira ou de Vidro. Fabricado em Aço de Alta Qualidade. Pintura Epóxi a Pó. Solda Eletrônica para Nivelamento Perfeito das Prateleiras. Acabamento Branco. Peso Suportado: até 30 Kg por Suporte. Tamanho 35 CM

Quantidade TOTAL: 200	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Global	Modelo: Global	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 9,70	Valor Total R\$ 1.940,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	200	Machado - MG

#### ITEM 108

Cantoneiras (aproximado 1") para Fixação Metálica Zincada com Capa Plástica. Ideal para uso de montagem de prateleiras. Detalhes do produto: Capacidade de peso: 40 Kg por cada cantoneira. Pacote 10 unidades

Quantidade TOTAL: 200	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: Bigfer	Modelo: Bigfer	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 85,97	Valor Total R\$ 17.194,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	200	Machado - MG

#### TEM 115

Compensado de sumauma, Chapa composta de laminas torneadas de madeira SUMAUMA, sobrepostas em sentido alternado, sempre em número ímpar, fixadas com cola do tipo ureia-formol, a qual se adiciona imunizante, prensadas e lixadas. Apresenta uma das faces com lamina de tonalidade homogênea e outra com pequenas variações de coloração. Pode ser pintado ou revestido com tecido, carpete, laminados decorativos e folhas de madeira natural. Devido a sua composição (laminas de madeira solida) proporciona maior estabilidade e resistência a umidade, o que diferencia das chapas de madeira desfibrada. Dimensões: 2200 X 1600 X 15 mm

Quantidade TOTAL: 100	Unidade de Fornecimento: Unidade	
Marca: NM compensado	Modelo: NM compensado	
VALOR CONTRATADO	Valor Unit. R\$ 260,00	Valor Total R\$ 26.000,00

Campus/Unidade	Quantidade	Local de entrega
Campus Machado	100	Machado - MG

Valor total da Ata: R\$ 417.359,90 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado - UASG: 158304 – Endereço: Rodovia

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

#### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2 As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4 O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**8.5 Se realizado o pedido para o objeto desta licitação, pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer, pelo menos, o lote mínimo de aquisição que será de 10% da quantidade prevista para o item.**

8.6 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

*9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

*9.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

*9.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 31 de maio de 2022

Carlos Henrique Rodrigues Renato  
Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

CRATIVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO EIRELI  
Giovanni Carvalho Bispo dos Santos



Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 14/06/2022 14:00:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257897

Código de Autenticação: caabb33b7d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais